



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás

OFÍCIO Nº 592/2021/GO/SEMS/SE/MS

Goiânia, 13 de abril de 2021.

À

Diretora da Adm. e Finanças do SINTFESP/GO-TO
Travessa César Baiocchi Sobrinho, Qd.F-19, Lt.10, Setor Sul
74080-130 - Goiânia/GO

Assunto: **Resposta ao Ofício SINTFESP GO/TO nº 013/2021**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Trata-se de resposta ao Ofício SINTFESP-GO/TO nº 013/2021, de 12/04/2021, pelo qual esse Sindicato solicitou esclarecimentos a respeito da mensagem enviada aos servidores acerca da alteração de domicílios bancários para o recebimento de salário.
2. A referida mensagem informa que devido a reestruturação de algumas instituições financeiras, alguns domicílios bancários foram automaticamente encerrados e migrados para novas agências/contas. Em continuação, orienta que, caso o servidor tiver a sua agencia ou conta bancária alterada, este deverá comunicar imediatamente a alteração ao Setor de Gestão de Pessoas para atualização no sistema.
3. Dessa forma, o(a) servidor(a) deverá verificar junto ao seu Banco se houve alteração dos seus dados e, **em caso positivo, deverá informar ao Setor de Gestão de Pessoas os novos dados bancários, até o prazo máximo de 16/04/2021**, data do fechamento da folha de pagamento de abril/2021, sob o risco de ter a seu salário rejeitado.
4. Esclareço que para as próximas folhas de pagamento, o prazo para comunicação à respectiva Unidade de Gestão de Pessoas dependerá do cronograma da folha de pagamento, emitida pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.
5. Cabe registrar que caso não tenha havido qualquer mudanças em seus dados bancários, não haverá nenhum procedimento a ser realizado pelo(a) servidor(a).
6. As orientações para a alteração dos dados bancários poderão ser consultadas pelo site <https://www.gov.br/servidor>.
7. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Seção de Gestão de

Pessoas pelos telefones (62) 3526-1019 e 1020.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DONIZETI DA SILVA

Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Donizeti da Silva, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Goiás**, em 13/04/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020027100** e o código CRC **36CE09D8**.

Referência: Processo nº 25005.000279/2021-45

SEI nº 0020027100

Rua 82, nº 179 368 - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74083-010
Site - www.saude.gov.br